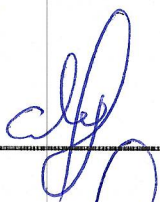
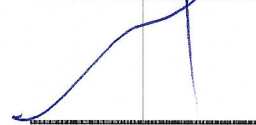




ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA

 _____ Presidente
 _____ 1º Secretário
 _____ 2º Secretário

ATA N° 207 05 DE AGOSTO DE 2025 FL 1

**ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, utilizando o Sistema de Deliberação Remoto e presencial, extraordinariamente, sob a Presidência dos Senhores Deputados Laerte Gomes e Cirone Deiró, Secretariado pelo Senhor Deputado Eyder Brasil, com as presenças dos Senhores Deputados, Alan Queiroz, Cássio Gois, Cirone Deiró, Delegado Camargo, Delegado Lucas, Dr^a. Taíssa, Edevaldo Neves, Ezequiel Neiva, Eyder Brasil, Gislaine Lebrinha, Ieda Chaves, Jean Oliveira, Laerte Gomes, Luizinho Goebel, Nim Barroso, Pedro Fernandes, Ribeiro do Sinpol e Rosangela Donadon. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Alex Redano, Cláudia de Jesus, Ismael Crispin, Jean Mendonça, Luis do Hospital e Marcelo Cruz. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Foi dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. Passou-se à Ordem do Dia. Foi



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA

 _____ Presidente
 _____ 1º Secretário
_____ 2º Secretário

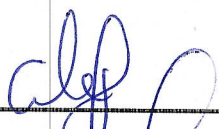
ATA Nº 207 05 DE AGOSTO DE 2025 FL 2

aprovado em votação única, pelo processo de votação nominal,
a seguinte matéria: Projeto de Lei Complementar 70/2024, de
autoria do Poder Executivo, Mensagem 78, que Altera, acresce
e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 842, de 27 de
novembro de 2015. **Aprovado com dezesseis votos sim. Ainda,**
foram aprovados em votação única, pelo processo de votação
simbólica, as seguintes matérias: Projeto de Lei 889/2025,
de autoria do Poder Executivo, Mensagem 87/25, que Altera,
acresce e revoga dispositivos à Lei nº 5.229, de 23 de
dezembro de 2021. **Projeto de Lei 891/2025, de autoria do**
Poder Executivo, Mensagem 92/25, que Autoriza o Poder
Executivo a abrir crédito adicional suplementar por
superávit financeiro, até o valor de R\$ 19.334.041,43, e
crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de
R\$ 281.196,49. **Projeto de Lei 905/2025, de autoria do Poder**
Executivo, Mensagem 106, que Autoriza o Poder Executivo a
abrir crédito adicional suplementar por superávit
financeiro, até o valor de R\$ 132.822.819,51, em favor da
unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES. **Projeto**
de Lei 917/2025, de autoria do Deputado Delegado Lucas, que



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA



Presidente



1º Secretário



2º Secretário

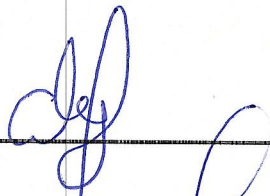
ATA N°	207	05	DE	AGOSTO	DE 2025	FL	3
--------	-----	----	----	--------	---------	----	---

Institui a Semana Estadual do Seguro no âmbito do Estado de Rondônia. **Projeto de Lei 926/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 110, que** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - Fespren, até o valor de R\$ 500.000,00. **Projeto de Lei 928/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 113, que** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Justiça - Sejus, até o valor de R\$ 1.500.000,00. **Projeto de Lei 929/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 114, que** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA



Presidente


1º Secretário


2º Secretário

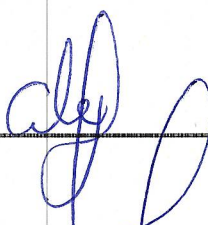
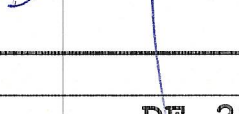
ATA Nº	207	05	DE	AGOSTO	DE	2025	FL	4
--------	-----	----	----	--------	----	------	----	---

abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Junta Comercial do Estado de Rondônia - Jucer, até o valor de R\$ 1.010.834,17. **Projeto de Lei 930/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 115, que** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 270.226,34, em favor da unidade orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - Fapero. **Projeto de Lei 931/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 116, que** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Compras e Licitações - Supel, até o valor de R\$ 200.000,00. **Projeto de Lei 941/2025, de autoria da Mesa Diretora, que** Altera a ementa, o caput dos artigos 1º, 2º e o §2º do artigo 3º, todos da Lei Estadual nº 5.970, de 8 de janeiro de 2025. **Projeto de Lei 945/2025, de autoria do Poder**



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA

 _____ Presidente
 _____ 1º Secretário
 _____ 2º Secretário

ATA Nº 207 05 DE AGOSTO DE 2025 FL 5

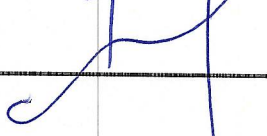
Executivo, Mensagem 131, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 686.391,53, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura - Seagri. **Projeto de Lei 947/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 133, que** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - Sedam, até o valor de R\$ 2.894.782,05. **Projeto de Lei 949/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 135, que** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Turismo - Setur, até o valor de R\$ 250.000,00. **Projeto de Lei 951/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 144, que** Autoriza o Poder Executivo a



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA



Presidente


1º Secretário


2º Secretário

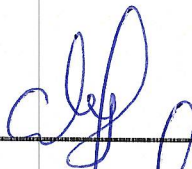
ATA Nº	207	05	DE	AGOSTO	DE	2025	FL	6
--------	-----	----	----	--------	----	------	----	---

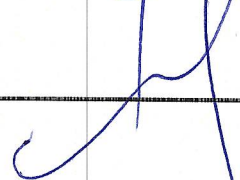
abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 10.492.908,04, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Justiça - Sejus. **Projeto de Lei 952/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 147, que** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 4.500.582,10, em favor da unidade orçamentária Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - Fhemeron. **Projeto de Lei 953/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 153, que** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.993.307,52, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucel. **Projeto de Lei 955/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 159, que** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 12.543.789,00, em favor da unidade orçamentária Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - Agevisa-RO. **Projeto de Lei 958/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 162, que** Autoriza o



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA



Presidente


1º Secretário


2º Secretário

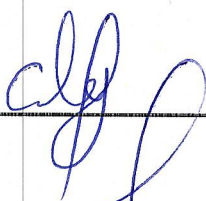
ATA Nº	207	05	DE	AGOSTO	DE	2025	FL	7
--------	-----	----	----	--------	----	------	----	---

Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 4.482.905,53. **Projeto de Lei 959/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 165, que Autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com o município de Espigão do Oeste e dá outras providências. Projeto de Lei 960/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 169, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 114.252,58, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucel. Projeto de Lei 963/2025, de autoria da Deputada Dra. Taíssa, que Institui o Programa Bolsa Catador no Estado de Rondônia, destinado ao reconhecimento, incentivo e inclusão socioeconômica de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, em articulação com a política estadual de resíduos sólidos, e dá outras providências. Projeto de Resolução 128/2025, de autoria da Mesa Diretora, que Altera o inciso I do artigo 2º e acrescenta os incisos XV, XVI e XVII ao caput do artigo 2º e os §§ 1º, 2º, I, II, III e IV**

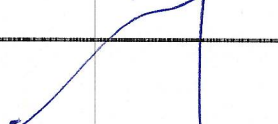


ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
Folha de Ata

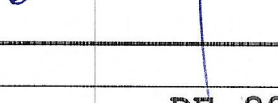
RUBRICA



Presidente



1º Secretário



2º Secretário

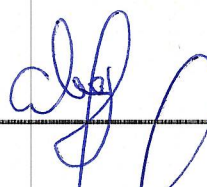
ATA Nº 207 05 DE AGOSTO DE 2025 FL 8

e 3º ao artigo 2º da Resolução nº 561, de 28 de agosto de 2023, que "Regulamenta o Auxílio de Assistência Especial concedido aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia previsto no inciso V do artigo 14 da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013, que "Reestrutura o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração e o Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia". **Projeto de Resolução 129/2025, de autoria da Mesa Diretora, que** Dispõe sobre a conversão em pecúnia da licença por assiduidade devida a servidores públicos cedidos à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. **Projeto de Decreto Legislativo 811/2025, de autoria do Deputado Alan Queiroz, que** Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Raniery Araújo Coelho pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. **Projeto de Decreto Legislativo 824/2025, de autoria do Deputado Alex Redano, que** Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Doutor Tiago Lopes Nunes, Promotor de Justiça e Secretário Geral do Ministério Público do Estado de Rondônia, nos termos do artigo 166, alínea "j" do Regimento Interno desta Csa de



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA

 Presidente
 1º Secretário
 2º Secretário

ATA Nº 207 05 DE AGOSTO DE 2025 FL 9

Leis, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. **Projeto de Decreto Legislativo 825/2025, de autoria do Deputado Alex Redano, que** Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Doutora Laíla de Oliveira Cunha Nunes, Promotora de Justiça e Coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal e aos Crimes Contra a Ordem Tributária do Ministério Público do Estado de Rondônia, nos termos do artigo 166, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa de Leis, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. **Projeto de Decreto Legislativo 826/2025, de autoria do Deputado Alex Redano, que** Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Ivanildo de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. **Projeto de Decreto Legislativo 827/2025, de autoria do Deputado Alex Redano, que** Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Doutor Rogério Rodrigues da Silva, Presidente da ABRACAM - Associação Brasileira das Câmaras Municipais, nos termos do artigo 166, alínea "j" do Regimento Interno desta



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA



Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA Nº 207 05 DE AGOSTO DE 2025 FL 10

Casa de Leis, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao País e ao Estado de Rondônia. **Projeto de Decreto Legislativo 828/2025, de autoria do Deputado Alex Redano, que** Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Alexandre Jésus de Queiroz Santiago, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. **Projeto de Decreto Legislativo 829/2025, de autoria do Deputado Jean Oliveira, que** Concede o Título Honorífico de Cidadão Rondoniense ao Senhor Marcelo Terto e Silva, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense. **Projeto de Decreto Legislativo 830/2025, de autoria do Deputado Cássio Gois, que** Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito Legislativo ao Pastor Nilson Luchtenberg Júnior, presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no município de Ministro Andreazza - RO, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense, especialmente nas áreas espiritual, social e comunitária. **Projeto de Decreto Legislativo 831/2025, de autoria do Deputado Cássio Gois, que** Concede Medalha de Mérito Legislativo à Igreja Evangélica Assembleia de Deus no



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA

 _____ Presidente
 _____ 1º Secretário
 _____ 2º Secretário

ATA Nº 207 05 DE AGOSTO DE 2025 FL 11

minicípio de Ministro Andreazza - RO, em razão da passagem do seu Julibeu de Ouro, e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo 832/2025, de autoria do Deputado Cássio Gois, que** Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo BM Thalisson Gabriel Pontes Conceição em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense no exercício de suas funções na Corporação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia. **Ainda, o senhor Deputado Delegado Camargo pediu vistas ao Projeto de Lei Complementar nº 114/25 e Projeto de Lei nº 843/25. Encerrada a Ordem do Dia,** nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente Sessão, o Senhor Presidente convocou outra Sessão Extraordinária para logo em seguida, a fim de deliberar matérias em condições regimentais. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário das Deliberações, às vinte e uma horas e quarenta e quatro minutos do dia cinco de agosto do ano dois mil e vinte e cinco.